



ESTADO DA PARAÍBA – PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA  
CASA MANOEL FERREIRA LIMA

PORTARIA Nº 07 /2021

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA DE MANGUEIRA –PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, de acordo com o Art. 22.

RESOLVE:

**Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Permanente de Educação, Cultura, e Desenvolvimento Urbano** que tem por objetivo estudar as proposições e assuntos distribuídos ao seu exame, manifestar sobre elas a sua opinião e preparar, por iniciativa própria ou indicação do Plenário, opinar sobre aspecto constitucional, legal, jurídico ou técnico legislativo das matérias que lhe forem distribuídas.

**Art. 2º - A Comissão de Educação, Cultura, e Desenvolvimento Urbano** desta Casa Legislativa de Santana de Mangueira – PB, para o Biênio 2021/2022, terá a seguinte composição:

ANA ATAÍDE DE OLIVEIRA DINIZ - PRESIDENTE  
RICARDO CÉSAR FERREIRA LIMA - Membro  
KALIEL INÁCIO DA SILVA - Membro  
JASON VIRGULINO DE SOUZA - Membro/Suplente

**Art. 3º - A Secretária da Câmara** será responsável pelas comunicações e divulgação desta Portaria e sua fixação no quadro de avisos da Edilidade.

**Art. 4º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana de Mangueira – PB, em 06 de fevereiro de 2021.

  
LAUDICEIA MARY MAGALHÃES  
Vereadora Presidente

Laudiceia Mary Magalhães  
VEREADORA PRESIDENTE  
031.358.154-12

10.513.130/0001-81  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA  
RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, S/N - CENTRO  
CEP 58.985-000  
SANTANA DE MANGUEIRA-PB